



DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais adotados para o presente orçamento, referente à **execução da Reforma e Adequação da EMEI Pequeno Príncipe, localizada na Av. Avaí, Bairro Ullmann**, com data-base março de 2026 (03/2026), foram definidos conforme os percentuais vigentes para o período, discriminados segundo os regimes com e sem desoneração da folha de pagamento. Para a condição **sem desoneração**, consideram-se os percentuais de **111,95% para horistas e 69,29% para mensalistas**. Já para a condição **com desoneração**, adotam-se os percentuais de **96,12% para horistas e 56,67% para mensalistas**. Tais índices foram aplicados na composição dos custos de mão de obra do referido orçamento, em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, sendo os mesmos extraídos da tabela do **SINAPI para o Estado do Rio Grande do Sul**, na respectiva data-base de referência.

Três de Maio, 27 de abril de 2026

Liriane A. F. Machado
Engenheira Civil
CREA-RS 141550

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

